



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

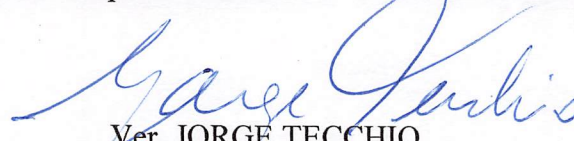
Portaria nº 2, de 26 de Janeiro de 2005

Determina o pagamento de horas extras a Servidor Público no Cargo de Secretário, Autoriza a Assessoria Contábil a proceder ao pagamento e Convoca o mesmo Servidor Público a todas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e reuniões de comissões.

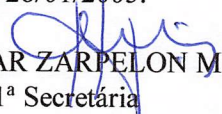
JORGE TECCHIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e ao que disciplina o Regimento Interno do Poder Legislativo, **D E T E R M I N A** :

1. O pagamento de horas extras ao Servidor Público **JOSIANO MENEGUZZI**, Secretário da Câmara Municipal de Vereadores, Padrão "06", Classe "A", Triênio "00", referente a sua função em Sessões Plenárias Solenes, Extraordinárias, Ordinárias e de Comissões, a contar do mês de JANEIRO DE 2005;
2. Autoriza a Assessoria Contábil da Câmara Municipal a proceder ao pagamento de horas excedentes, desde que, devidamente comprovadas através de cartão ponto e da efetiva sessão ou reunião de que tenha participado;
3. Que a participação do mesmo Servidor Público às sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e reuniões de comissões é considerada como imprescindível, para tanto, considera-se convocado a todas as sessões ou reuniões, sendo-lhe deferido o pagamento de horas extras, desde que devidamente comprovadas.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 26 de Janeiro de 2005.


Ver. JORGE TECCHIO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 26/01/2005.


Ver.^a LUCIMAR ZARPELON MAGON
1ª Secretária